



**GABINETE DA VEREADORA MARIA DO MONTE-MDB**  
*“Compromisso com o Social”*



PROJETO DE LEI Nº 024, 09 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a inclusão anualmente, na programação pedagógica das escolas da rede de educação básica do Município de Valparaíso de Goiás, o debate sobre o tema do combate à violência contra a mulher.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, faz saber que aprovou e o Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69, IX, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em todas as escolas da rede de educação básica do Município de Valparaíso de Goiás, na programação normal das salas de aula do mês de Março, será introduzida a temática do combate à violência contra a mulher, por meio de palestras, leitura de textos e debates, realização de exposições e estimulando a reflexão sobre esta importante temática e favorecendo a criação de hábitos de boa convivência, solidariedade e respeito entre as pessoas, sobretudo entre familiares.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Valparaíso de Goiás-GO, 09 de Março de 2021.

**Maria Bento do Monte**  
Vereadora

Vereadora Maria do Monte - MDB



**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O objetivo deste projeto de lei é incluir na programação pedagógica das escolas da rede de educação básica do município – de ensino fundamental - no mês de março, a discussão do tema do combate à violência contra a mulher, estimulando a reflexão sobre essa importante temática. Ressaltamos que não se trata da criação de disciplina nova na grade curricular dessas etapas de ensino, mas apenas de prever a obrigatoriedade de que, no decurso da programação normal das atividades pedagógicas do referido mês, a discussão desse tema mereça destaque especial nas salas de aula por meio de palestras, leitura de textos, realização de exposições e debates na escola, com vistas à adoção de medidas simples e práticas que possam contribuir para enfrentar esse grave problema social

E são incontáveis os episódios diários de violência sofridos pelas mulheres no Brasil. Qualquer violência sobre a mulher provoca efeitos devastadores e indelévels, reduzindo a auto-estima e fazendo as mulheres se sentirem desprezíveis. Além de causar danos à saúde, como estresse e enfermidades crônicas. A violência interfere na vida, no exercício da cidadania das mulheres e no desenvolvimento da sociedade em sua diversidade.

A violência doméstica, nas suas manifestações física, sexual e psicológica, é um problema de saúde pública, relevante pela magnitude do número de vítimas, bem como pela enorme quantidade de recursos spendidos.

Valendo-nos da experiência educacional das nossas crianças e jovens, queremos colaborar para a criação e difusão de ações pela paz doméstica e social e de hábitos de boa convivência e respeito entre as pessoas, sobretudo entre familiares.

Valparaíso de Goiás-GO, 09 de Março de 2021.

  
**Maria do Monte**  
Vereadora

**Vereadora Maria do Monte - MDB**